



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Esplanada dos Ministérios - Bloco E - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70067-901 - Brasília - DF - www.mdr.gov.br

MAPA DE RISCOS - GAB-SE/DA/CGGP/CDS CGGP/DDP

FASE DE ANÁLISE	
<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
<input type="checkbox"/>	Gestão do Contrato

RISCO 01 – Cancelamento da Ação de Desenvolvimento		
<b>Probabilidade da ocorrência:</b>		( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto na organização:</b>		( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto
<b>Id</b>	<b>Danos</b>	
1.	A eventual não realização da Ação.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Respor</b>
1.	Tendo em vista que a realização do evento será uma parceria entre uma empresa privada e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), a medida a ser realizada será verificar a possibilidade de realização em nova data, mantendo o empenho, caso tenha sido realizado e caso seja possível.	Unidade Técnica Requis
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Respor</b>
1.	Informação aos servidores inscritos sobre definição de nova data do evento ou do seu cancelamento.	Unidade Técnica Requis

RISCO 02 – A contratação não ocorrer em tempo hábil para a realização da Ação		
<b>Probabilidade da ocorrência:</b>		( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta
<b>Impacto na organização:</b>		( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto
<b>Id</b>	<b>Danos</b>	
1.	Impossibilidade de participação dos servidores.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Respor</b>
1.	Monitorar a tramitação do processo para a efetiva contratação da empresa, saneando as necessidades de informações e documentos junto à empresa para a efetiva contratação em tempo hábil.	Unidade Técnica Requis
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Respor</b>
1.	Notificar a empresa e os servidores interessados.	Unidade Técnica Requis

RISCO 03 – Contingenciamento de recursos públicos		
<b>Probabilidade da ocorrência:</b>		( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto na organização:</b>		( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto
<b>Id</b>	<b>Danos</b>	
1.	Impossibilidade de participação dos servidores (execução do serviço) no evento de capacitação planejado.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Respor</b>
1.	A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (unidade técnica) não possui ingerência acerca de tal situação (contingenciamento de recurso orçamentário financeiro)	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Respor</b>
1.	Cancelamento do processo e aviso à empresa e aos servidores(a)s em tempo hábil.	Unidade

RISCO 04 – Desistência ou cancelamento de participação de servidores previstos/inscritos na Ação		
<b>Probabilidade da ocorrência:</b>		( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto na organização:</b>		( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto
<b>Id</b>	<b>Danos</b>	
1.	Impossibilidade de fazer substituição de servidores geraria danos ao erário.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Respor</b>
1.	Alertar os servidores acerca das consequências da não comprovação da participação no evento previsto no art. 23, I, da Portaria MDR nº 1.799/2020 (Compromisso assumido no formulário "Solicitação de Ação de Desenvolvimento (Anexo I)", inserido no processo de contratação, bem como dos procedimentos e consequências de desistências de participação previsto no art. 22 da mesma Portaria.	Unidade
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Respor</b>
1.	Informar possíveis impedimentos de participação à empresa, para solicitar o cancelamento de pré-inscrição ou a substituição de pré-inscrição a fim de que se possa preencher a vaga contratada, em caso de desistência justificada.	Unidade

De acordo,

MELISSA GARCIA MACHADO  
Unidade Requirante e Técnica

VANESSA ROSANE RIBEIRO LIMA  
Unidade Requirante e Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosane Ribeiro Lima, Coordenadora de Desenvolvimento, Desempenho e Saúde do Servidor**, em 11/10/2024, às 10:39, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Garcia Machado, Chefe de Projeto II**, em 11/10/2024, às 18:05, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5362256** e o código CRC **575E8424**.